



Comunicação Interna nº 201/2025/SEMUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.236.050/0001-99

Secretário: Dilmar Fortes Filho



Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **exames de imagem** em apoio ao Sistema Municipal de Saúde, assegurando a integralidade da assistência, a continuidade dos atendimentos e a efetividade das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças no município.

O direito à saúde é dever constitucional do Estado, conforme disposto no **art. 196 da Constituição Federal de 1988**, que estabelece:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

A **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)** reforça que o cuidado em saúde deve abranger ações preventivas, curativas e reabilitadoras, garantindo a integralidade da assistência, o que inclui os **serviços de apoio ao diagnóstico** como componente essencial para a tomada de decisões clínicas e terapêuticas.

Além disso, a **Resolução RDC nº 330/2019 da ANVISA** regulamenta os serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, exigindo estrutura física adequada, equipamentos modernos e equipe técnica especializada, reafirmando a complexidade e a necessidade de expertise para a execução desses serviços.

O Município não possui estrutura própria suficiente para absorver a demanda crescente de exames de imagem como **radiografias, tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas**, entre outros. A realização desses exames exige tecnologia de ponta, renovação constante de equipamentos, insumos de alto custo e profissionais altamente capacitados.

O aumento populacional, o envelhecimento da população e o fortalecimento da Atenção Básica ampliaram significativamente as solicitações de exames diagnósticos, sobrecarregando a capacidade instalada da rede municipal. Essa insuficiência compromete diretamente a efetividade dos diagnósticos e, consequentemente, a condução terapêutica, resultando em agravamento de quadros clínicos e aumento de hospitalizações.

A contratação de empresa especializada trará **benefícios imediatos e diretos à população e ao Município**, tais como:



- **Ampliação do acesso** à população aos exames essenciais, reduzindo filas de espera e evitando a descontinuidade dos tratamentos;
- **Diagnósticos mais rápidos e precisos**, permitindo decisões clínicas assertivas e oportunas, o que impacta diretamente na redução da morbimortalidade;
- **Prevenção de agravamentos e complicações**, uma vez que a detecção precoce de doenças, como câncer, problemas cardíacos e neurológicos, depende diretamente da realização de exames de imagem;
- **Redução de custos assistenciais a médio e longo prazo**, evitando internações prolongadas ou tratamentos mais complexos decorrentes de diagnósticos tardios;
- **Adequação às exigências legais e sanitárias**, garantindo a execução dos serviços dentro dos parâmetros estabelecidos pela ANVISA;
- **Eficiência e economicidade**, evitando que o Município assuma elevados custos com aquisição, manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos.

Os exames de imagem são indispensáveis para diversas linhas de cuidado, incluindo:

- Programas de rastreamento de câncer;
- Avaliação de doenças respiratórias, cardíacas e neurológicas;
- Diagnóstico rápido em urgência e emergência;
- Monitoramento de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.

Negar ou atrasar o acesso a esses exames compromete seriamente a qualidade do atendimento e aumenta o risco de judicialização da saúde.

Diante de todo o exposto, é imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços de exames de imagem, assegurando:

- A continuidade dos atendimentos médicos;
- A integralidade da assistência à saúde;
- O cumprimento das normas técnicas e legais vigentes;
- A efetivação do direito constitucional à saúde;
- O resguardo da dignidade dos usuários do SUS.

Trata-se de medida necessária, legal e vantajosa, fundamental para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde e para a promoção de um atendimento de qualidade à população.



Indicação da Equipe de Planejamento

- Maryelle Kellyne Lopes Santos



Objeto

Contratação de empresas especializadas para a prestação de exames de imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA.

Segue, abaixo, a relação detalhada dos itens:



LOTE 01 - RESSONANCIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
1	0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	Serviço	60	720
2	0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BIL)	Serviço	30	360
3	0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	Serviço	60	720
4	0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Serviço	60	720
5	0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	Serviço	60	720
6	0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	Serviço	80	960
7	0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	Serviço	30	360
8	0207020019 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	Serviço	10	120
9	0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	Serviço	30	360
10	0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	Serviço	30	360
11	0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	Serviço	80	960
12	0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	Serviço	80	960
13	0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	Serviço	30	360
14	0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	Serviço	30	360
15	0207030057 RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAM TRICA DA PROSTATA	Serviço	50	600
16	SEDAÇÃO PARA RESSONANCIA	Serviço	20	240
17	CONTRASTE RESSONANCIA	Serviço	20	240

LOTE 02 - TOMOGRAFIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA



18	0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	Serviço	80	960
19	0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	Serviço	100	1200
20	0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	Serviço	50	600
21	0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	Serviço	30	360
22	0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	Serviço	30	360
23	0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	Serviço	30	360
24	0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	Serviço	150	1800
25	0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	Serviço	30	360
26	0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	Serviço	30	360
27	0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	Serviço	150	1800
28	0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	Serviço	150	1800
29	0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	Serviço	30	360
30	0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	Serviço	150	1800
31	ANGIOTOMOGRAFIA DAS CORONARIAS COM ESCORE DE CALCIO	Serviço	60	720
32	CONTRASTE TOMOGRAFIA	Serviço	20	240
33	SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA	Serviço	20	240

LOTE 03 – RAIOS X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
34	0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	Serviço	125	1500



35	0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	Serviço	50	600
36	0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	Serviço	50	600
37	0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	Serviço	30	360
38	0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Serviço	150	1800
39	0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Serviço	250	3000
40	0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Serviço	250	3000
41	0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	Serviço	260	3120
42	0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Serviço	300	3600
43	0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Serviço	30	360
44	0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Serviço	800	9600
45	0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Serviço	100	1200
46	0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMIT ORAX)	Serviço	30	360
47	0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Serviço	2.500	30000
48	0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	Serviço	200	2400
49	0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	Serviço	250	3000
50	0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Serviço	30	360
51	0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	Serviço	100	1200
52	0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	Serviço	300	3600
53	0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Serviço	150	1800
54	0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	Serviço	30	360
55	0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	Serviço	500	6000
56	0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	Serviço	150	1800
57	0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Serviço	350	4200



58	0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Serviço	450	5400
59	0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Serviço	50	600
60	0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Serviço	50	600
61	0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	Serviço	30	360
62	0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	Serviço	400	4800
63	0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Serviço	300	3600
64	0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	Serviço	200	2400
65	0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Serviço	800	9600
66	0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Serviço	100	1200
67	0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	Serviço	100	1200
68	0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Serviço	700	8400
69	0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	Serviço	600	7200
70	0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Serviço	30	360

LOTE 04 - ULTRASSONOGRAFIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
71	0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Serviço	100	1200
72	0205010059 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	Serviço	100	1200
73	0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	Serviço	150	1800
74	0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	Serviço	250	3000
75	0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	Serviço	100	1200
76	0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	Serviço	200	2400
77	0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	Serviço	30	360
78	0205020089 ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	Serviço	10	120



79	0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	Serviço	200	2400
80	0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	Serviço	80	960
81	0205020119 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Serviço	10	120
82	0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	Serviço	80	960
83	0205020135 ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	Serviço	20	240
84	0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	Serviço	400	4800
85	0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	Serviço	100	1200
86	0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	Serviço	50	600
87	0205020178 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	Serviço	20	240
88	0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	Serviço	300	3600
89	0205020224 ELASTOGRAFIA HEPATICA ULTRASSONICA	Serviço	10	120
90	***** ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICA	Serviço	50	600

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 18 de março de 2025.



Dilmar Fortes Filho
 Secretária Municipal de Saúde

